

# ALVALADE

Junta de Freguesia

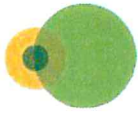
## PROPOSTA N.º 26/2018

Exmos. Membros do executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pela alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para a freguesia, e,

*Considerando que:*

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- II. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem por missão contribuir para a promoção da democratização da cultura e da educação e das demais condições para que a educação de crianças e jovens, nomeadamente através da intervenção comunitária realizada pelos fregueses, na prossecução da igualdade de oportunidades, superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva da sua população freguesa;



- III. A Voz em Movimento – Associação Cultural é uma associação sem fins lucrativos, tem como sede Rua Jorge de Sena, Letra A, nº3 – 1 A 1750-129 Lisboa. A associação tem como fim a promoção, produção e criação de atividades culturais;
- IV. Neste âmbito, a Voz em Movimento – Associação Cultural solicitou à Junta de Freguesia de Alvalade, a cedência do autocarro para transportar o coro infantil para a realização de um estágio coral que terá lugar no Centro de Espiritualidade - Casa das Doroteias - Linhó (Sintra). Esta atividade terá lugar no período das férias escolares;
- V. A Voz em Movimento – Associação Cultural está inscrita na Base de Dados para Atribuição de Apoios (BDAA), sendo elegível, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do RAAFA, para a atribuição de apoios financeiros e não financeiros pela Junta de Freguesia;
- VI. O pedido de cedência de transporte com o autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade conduzido pelo Sr. Motorista, refere-se aos dias 25 e 27 de março de 2018;
- VII. Do presente pedido de apoio não financeiro, a data indicada existe a disponibilidade do autocarro da JFA;
- VIII. O presente pedido de apoio não financeiro foi devidamente solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) e registado com o nº95, que deu entrada nos serviços de secretaria a 11/01/2018;
- IX. O referido apoio não financeiro por parte da Junta de Freguesia de Alvalade encontra cobertura orçamental na rubrica 02.02.10, da orgânica 05.00.00, do orçamento em vigor, conforme declaração de cabimento e mapa de fundos disponíveis, que se anexa;

Nestes termos, e ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, *maxime* na alínea v) do nº 1 do artigo 16.º, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove o **apoio não financeiro até um máximo de €193.40 (cento e noventa e três**



# ALVALADE

Junta de Freguesia

**euros e quarenta cêntimos** o que correspondente ao cálculo da importância definida por km ( $162\text{Km} \times \text{€}0,70 = \text{€}113,40$ ), o serviço de motorista (€80,00), tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade.

Lisboa, 15 de janeiro de 2018

A Vogal

Margarida Afonso